



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, processo licitatório nº **014/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pirapetinga-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **001/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: HERBALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA <b>CNPJ/MF: 08.403.245/0001-71</b> <b>Endereço: AV. AMARO DOMINGUES, 486, JOÃO BATISTA DE SOUZA, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000.</b> <b>Telefone: (32) 3465-1171</b>
------------	---

#### Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ÁCIDO FÓLICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ÁCIDO FÓLICO	UN	40,0000	4,6500	186,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 186,00</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI TPO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI TPO	UN	60,0000	7,5000	450,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 450,00</b>	

## Lote 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BIOPSIA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BIOPSIA	UN	40,0000	85,0000	3.400,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 3.400,00</b>	

## Lote 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÉLULAS LE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÉLULAS LE	UN	25,0000	4,9000	122,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 122,50</b>	

## Lote 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DENGUE IGG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DENGUE IGG	UN	60,0000	10,0000	600,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 600,00</b>	

## Lote 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DENGUE IGM

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DENGUE IGM	UN	60,0000	10,0000	600,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 600,00</b>	

## Lote 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESIGROGENASE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESIGROGENASE	UN	30,0000	4,0000	120,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 120,00</b>		

<b>Lote 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FERRO</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FERRO	UN	65,0000	3,5000	227,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 227,50</b>		

<b>Lote 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FÓSFORO</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FÓSFORO	UN	40,0000	3,0000	120,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 120,00</b>		

<b>Lote 16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FRUTOSAMINA</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FRUTOSAMINA	UN	25,0000	4,9000	122,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 122,50</b>		

<b>Lote 18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HBSAG</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HBSAG	UN	70,0000	3,8000	266,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 266,00</b>		

<b>Lote 20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HEMOGLOBINA GLICOSILADA</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	500,0000	3,8000	1.900,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.900,00</b>	

<b>Lote 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIPASE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIPASE	UN	30,0000	3,0000	90,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 90,00</b>	

<b>Lote 25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MONOTESTE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MONOTESTE	UN	35,0000	4,0000	140,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 140,00</b>	

<b>Lote 26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - POTÁSSIO</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - POTÁSSIO	UN	30,0000	2,0000	60,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 60,00</b>	

<b>Lote 27 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PSA L E T</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PSA L E T	UN	500,0000	4,0000	2.000,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 2.000,00</b>	

<b>Lote 28 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PSA T</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -	UN	500,0000	4,0000	2.000,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PSA T						
					<b>Total Lote: R\$ 2.000,00</b>	

<b>Lote 31 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SÓDIO</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SÓDIO	UN	120,0000	2,0000	240,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 240,00</b>	

<b>Lote 33 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T3 TOTAL</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T3 TOTAL	UN	110,0000	1,8000	198,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 198,00</b>	

<b>Lote 34 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T4 LIVRE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T4 LIVRE	UN	110,0000	1,8000	198,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 198,00</b>	

<b>Lote 35 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T4 TOTAL</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T4 TOTAL	UN	110,0000	1,8000	198,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 198,00</b>	

<b>Lote 38 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TSH</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TSH	UN	110,0000	1,8000	198,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<b>Total Lote: R\$ 198,00</b>
--	-------------------------------

<b>Lote 41 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - WAALER ROSE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - WAALER ROSE	UN	20,0000	4,5000	90,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 90,00</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02** (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetitinga, 17 de fevereiro de 2022.

---

Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

---

HERBALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ/MF: 08.403.245/0001-71





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022  
MODALIDADE: PREGÃO 001/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022  
DATA: 17 de FEVEREIRO de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pirapetitinga-MG.

CONTRATADO: HERBALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.403.245/0001-71, sediado(a) na AV. AMARO DOMINGUES, 486, JOÃO BATISTA DE SOUZA, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 13.526,50 (Treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses  
Publique-se.

